



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.007/2023 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 5 de julho de 2023.

Referente: Indicação nº 719/2023
9ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2096/2023

DATA / HORA
07/07/2023 14:28:41

USUÁRIO
066.XXX.606-62

Senhor Vereador,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 719/2023**, de autoria da Nobre Vereador Alexandro Dias Martins, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por meio de seu **Memorando SMDS nº1.756/2023**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Prefeitura do Município de Cajamar

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

MEMORANDO SMDS n.º 1.754/2023

Cajamar/SP, 29 de junho de 2023.

**À SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO / GABINETE DO PREFEITO
DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO**

A/c Ilma. Dra. Luciana Maria Coelho de Jesus Stella

Assunto: Resposta ao Memorando n.º. 2.044/2023 – DTL/SMG.

Referente: Indicação n.º. 719/2023 – 9ª Sessão – Câmara Municipal de Cajamar.

Ilma. Sra.

Considerando a Indicação do Nobre Vereador, temos a informar o que segue:

Inicialmente, cumpre frisar que reconhecemos de suma importância a matéria apresentada pelo Nobre Edil.

Necessário ressaltar que a Administração Municipal tem realizado importantes investimentos em políticas públicas para idosos, em especial no que se refere aos serviços ofertados no Núcleo do Idoso de Cajamar – NIC (Proteção Social Básica), no Centro Dia do Idoso – CDI (Proteção Social Especial de Média Complexidade) e na Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI (Proteção Social Especial de Média Complexidade).

Importante frisar, que dentre as ações desenvolvidas nos serviços, há o incentivo e a realização de atividades físicas, lúdicas e de convivência, que tem por objetivo potencializar a autonomia dos participantes, de modo que possuam uma rotina saudável e ativa.

Dessa forma, informamos que no âmbito do Desenvolvimento Social repassaremos aos serviços mencionados a proposta de realização de oficinas de memória junto aos idosos, de modo a desenvolver atividades e estímulos sensoriais que contenham estratégias de memorização, para melhorar o desempenho de memória de pessoas idosas, assim como contribuir na prevenção e combate de doenças que afetam o cérebro.



Prefeitura do Município de Cajamar
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

No mais, aproveitamos o ensejo para externar votos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Niedson Silva de Souza Filho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social





Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 719 / 2023

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
1829/2023

DATA / HORA
12/06/2023 16:06:46

USUÁRIO
066.XXX.606-62

Senhores Vereadores e Vereadora,

A possibilidade de se implantar, no município de Cajamar, uma Oficina da Memória, que funcione regularmente sob a condução de equipe multidisciplinar, com o intuito de desenvolver atividades e estímulos sensoriais que contenham estratégias de memorização, a fim de estimular o funcionamento cerebral e a memória de idosos.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que temos conhecimento de que com o envelhecimento ocorrem alguns prejuízos na memória. Por essa razão, a Oficina da Memória tem o intuito de criar estratégias para melhorar o desempenho da memória de pessoas idosas, assim como, contribuir na prevenção e combate de doenças que afetam o cérebro. Além dos benefícios ao cérebro, os participantes têm a oportunidade de se manter contato com outras pessoas e fortalecer vínculos, aumentando a rede de apoio.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 07 de junho de 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente de sessão Ordinária
Realizada em: 12/06/2023
Despacho: _____
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Alexandro Dias Martins
Lê Martins Vereador
MDB - Movimento Democrático Brasileiro.

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 20/06/23
às 13h00
Michele
Agente Administrativo
RE: 15.510